



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

**ATA DA XXIII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA PRESENCIAL**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a XXIII reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Alexandre Oliveira Lima, e com a presença dos seguintes membros: Prof<sup>ª</sup> Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. José Weyne Freitas de Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof<sup>ª</sup> Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof<sup>ª</sup> Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof<sup>ª</sup> Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof<sup>ª</sup> Sandra Maria Guimarães Callado e Prof<sup>ª</sup> Virgínia Cavalcante Coelho. A Profa. Sâmia Nagib Maluf justificou a ausência. O discente Henrique Ferreira da Silva não justificou a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi aprovada. **II. ORDEM DO DIA. 1. Aspectos Pedagógicos do Curso de Administração Pública - discussão e sugestões: Relator: Prof. Luis Miguel Dias Caetano:** O professor Alexandre Lima fez uma breve contextualização da situação do curso de Administração Pública e as últimas notas obtidas no Enade, ainda solicitou adesão dos docentes quanto ao assunto. O professor Luis Miguel reforçou as falas do professor Alexandre Lima e apresentou algumas ideias como pontos de partidas para o debate, de forma geral pautou temas pedagógicos de desenvolvimento e funcionamento do curso que em outros momentos, devido às outras demandas diárias, não foram discutidos. Que podem ser criados espaços de reflexão crítica sobre práticas pedagógicas e envolvimento na elaboração conjuntas de estratégias de ensino, atividades e projetos interdisciplinares para melhorar a aprendizagem e os resultados dos discentes. Propôs ações como encontro no início ou no final do semestre para debater temas sobre práticas pedagógicas de aprendizagem, pesquisa sobre como os alunos aprendem, criação de grupo de trabalho para promover ações de partilha e introdução dos aspectos pedagógicos com temas que marcam os processos de ensino. Os professores José Weyne e João Coelho parabenizaram a iniciativa. O professor João sugeriu discutir as DCN's do curso e alinhar as ementas a realidade, fazendo um estudo por áreas e não apenas por disciplinas. Ainda se colocou à disposição para colaborar e discutir a melhoria do curso. **2. Encontro Nacional de Políticas Públicas (ENPP) - adesão juntamente com o Curso de Políticas Públicas da UFC: Relator: Prof. Alexandre Oliveira Lima:** O professor Alexandre Lima falou sobre o convite da professora Nazaré, do curso de Políticas Públicas da UFC, para a organização do Encontro Nacional de Políticas Públicas, a Coordenação de Administração Pública respondeu de forma positiva ao convite e ampliou o convite aos demais professores do curso. Informou, ainda, que havia enviado convite para a Profa. Nazaré (UFC) participar dessa reunião do Colegiado do Curso, entretanto a referida Profa. não respondeu ao convite. O professor Alexandre Lima informou que irá participar e perguntou quem mais teria interesse. Os professores Luis Miguel e João Coelho manifestaram interesse. O professor Alexandre Lima sugeriu o envio de um e-mail aos docentes solicitando adesão para compor comissão de organização e atuar junto a UFC. **3. Relatório CART - RIT 2023.1: Relatora: Prof<sup>ª</sup> Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A Prof<sup>ª</sup> Maria Vilma esclareceu que os colegas atentassem para Resolução ao fazer o preenchimento, observou que houveram alguns equívocos, como por exemplo o número de horas de estágio e orientação de TCC. Informou que participação em bancas não está contemplada na Resolução, somente conta para a progressão

funcional. Em seguida leu o relatório da Comissão CART 2023.1 com os pareceres por ordem alfabética: 1- Alexandre Oliveira Lima –RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 2- Andrea Yumi Sugishita Kanikadan – RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 3- Antônio Roberto Xavier –RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 4- Carlos Airton Uchoa Sales Gomes – Esteve em licença capacitação, o docente apresentou Portaria da licença, bem como as comprovações de cursos feitos no período. De acordo com a Resolução o docente foi dispensado de ministrar aulas, não necessitando apresentar RIT para o período. 5- Carlos Mendes Tavares: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 6. Carlos Henrique Lopes Pinheiro: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 7- Eduardo Soares Parente: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 8- Hugo Marco Consciência Silvestre: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 9- João Coêlho da Silva Neto: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 10- José Weyne de Freitas Sousa: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 11- Luis Miguel Dias Caetano: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 12- Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne: RIT 39,5h, CH comprovada 39,5h, Parecer Inadequado. Outrossim, a docente poderá compensar a carga horária faltante no próximo semestre, de acordo com art. 5º, § 4º da Resolução Complementar nº 02/2021. 13- Maria Vilma Coelho Moreira Faria: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 14- Pedro Rosas Magrini: O docente esteve em licença capacitação, mesmo assim comprovou RIT 25h. O docente apresentou Portaria de licença capacitação bem como as comprovações da capacitação feita no período. De acordo com a Resolução o docente foi dispensado de ministrar aulas, não necessitando apresentar RIT para o período, mesmo assim, o docente apresentou o RIT 25h. 15- Rosalina Semedo de Andrade Tavares: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 16- Sâmia Nagib Maluf: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. 17- Sandra Maria Guimarães Callado: RIT 40h, CH comprovada: 40h. 18- Virgínia Cavalcante Coelho: RIT 40h, CH comprovada 40h, Parecer adequado. Após discussão, houve a votação, o ponto foi aprovado com 10 votos, e 04 abstenções.

**4. Aproveitamento de disciplinas- 2023.2: Relator: Prof. Alexandre Oliveira Lima:** O Prof Alexandre Lima relatou que os processos de aproveitamento de disciplinas já foi analisados por alguns docentes e que precisam ser homologados/aprovados para que a Coordenação dê os encaminhamentos necessários. Os discentes são os seguintes: Jéssica Moisés Có - 23282.002088/2024-66, Clelia Kitoco Naval - 23282.002094/2024-13, Milênia Casimiro Luis - 23282.002100/2024-32, Nuno Biaguê - 23282.002110/2024-78, Miguel Evangelista de Lima Júnior - 23282.002113/2024-10, Cesiane da Silva Rodrigues - 23282.002115/2024-09, Mariama Embaló - 23282.002118/2024-34, Maurício Arthur Duarte Cardoso - 23282.002119/2024-89, Daina Santos Có - 23282.002185/2024-59, Samuel Freitas Silva - 23282.002199/2024-72, Jacqueline da Silva Medeiros Sabino - 23282.002202/2024-58, Bateny Monteiro Sanca - 23282.002236/2024-42, Luiza da Conceição Valentim - 23282.002713/2024-70, Cleomar da Costa Silva - 23282.002716/2024-11, Cristina das Neves Rocha - 23282.002195/2024-94 e Wilton Souza dos Santos - 23282.005190/2024-13. Seguindo para votação, o ponto foi aprovado com 13 (treze) votos de acordo e 01 (um) voto abstenção.

**5. Homologação do aproveitamento de PIBIC como Estágio Obrigatório: Relator: Prof Eduardo Soares Parente:** O professor Eduardo Parente iniciou sua fala, lembrando que foi aprovado o Manual de Estágio do curso, no qual admitia o aproveitamento de atividades de projetos de pesquisa como horas de estágio, mas que, atualmente, o Serviço de Estágio/Prograd e a Resolução da Unilab não há esta possibilidade. O caso em análise refere-se a da aluna que, seguindo o Manual de Estágio do curso, fez solicitação de aproveitamento de projeto PIBIC. O Serviço de Estágio não aprovou de imediato e sugeriu que, neste caso, o Colegiado do Curso deveria avaliar a situação e, caso aprovado, deveria homologar, de forma excepcional, o aproveitamento da discente. Já está sendo feita a orientação aos alunos para que não aconteça novos pedidos de aproveitamento de casos semelhantes. O professor Alexandre Lima sugeriu que o Manual de estágio seja retirado do site para atualização e adequação com a Resolução da Unilab. Após discussão, seguiu-se para votação do aproveitamento de forma excepcional e extraordinária da discente de matrícula 2019203960, considerando o que constava no Manual de estágio do curso. Foi aprovado com 11 (onze) votos a favor, 02 (dois) abstenções e 02 (dois) votos contra.

**6. Licença Capacitação Prof. Alexandre Oliveira Lima - Processo SEI nº 23282.014251/2023-52 - Relator: Prof. Alexandre Oliveira Lima:** O professor Alexandre informou que seu pedido de licença capacitação já passou por aprovação, mas constava um

período de 03 (três) e foi antes de assumir a Coordenação do curso, necessitando de alteração para que fosse em meses alternados entre um mês de licença e dois meses de trabalho, requerendo assim nova aprovação do Colegiado para os seguintes períodos de licença: maio e agosto. O Ponto foi aprovado com 14 votos a favor. **III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** O professor João Coelho convidou a todos para a palestra no dia 04 de abril, com o analista de economia do Jornal O Povo, Nazareno Albuquerque. O professor Carlos Henrique informou que foi lançado o Edital de Fluxo contínuo de Pesquisa e será lançado o Edital PIBIC. O professor Luis Miguel informou, como membro do grupo de trabalho vinculado a Prointer, sobre o preenchimento de um questionário sobre o plano de internacionalização. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O professor Alexandre Lima informou que foi aprovada a adesão da Unilab ao PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública e parabenizou os professores pela conquista. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às doze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2024, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909867** e o código CRC **823FC348**.